



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PÇA 17 DE ABRIL, S/N – NOVA FORTALEZA
CNPJ.: 07.369.838/0001-04
TEL.: (99) 3531 1340



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018**

PUBLICAÇÕES

**Diário Oficial do Estado do Maranhão
Jornal : O Imparcial**

derão consultar gratuitamente ou adquirir em horário comercial das 08:00 às 12:00, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Bom Jesus das Selvas (MA), 31 de Janeiro de 2018. **CLEUTON OLIVEIRA** - Pregoeiro do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar AS LICITAÇÕES ABAIXO IDENTIFICADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material de Consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal. DATA: 22 de fevereiro de 2018 às 09:30 (nove e trinta horas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objeto contratação de empresa para Locação de Veículos, de interesses desta Câmara Municipal. DATA: 22 de fevereiro de 2018 às 11:00 (onze horas).

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do portal de transparência com mídia digital, de interesse desta Câmara Municipal. DATA: 23 de fevereiro de 2018 às 09:00 (nove horas).

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, de interesse desta Câmara Municipal. DATA: 23 de fevereiro de 2018 às 11:00 (onze horas). As presentes licitações serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Chapadinha, 1000, Centro, Cajapió - MA, e será presidida pelo pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Cajapió - MA, 05 de fevereiro de 2018. **GENIVAL SOARES** - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 01/2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 08/2018; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de Digitalização de documentos contábeis do Exercício Financeiro de 2017, de interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA; 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.913.823/0001-64, sediada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís - MA, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, em 12 de janeiro de 2018. **EDMILSON RAMOS PINTO** - Presidente da Câmara Municipal.

RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 02/2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo

Nº 09/2018; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de portas e janelas, forro, piso e pinturas em geral, no local onde funciona as instalações da Câmara Municipal de Cândido Mendes, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA, CNPJ nº 24.380.135/0001-98, sediada na Av. Santos Dumont, nº 101, Loja B, Canário, CEP: 65.278-000, Turiaçu - MA, pelo valor global de R\$ 14.368,52 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, em 24 de janeiro de 2018. **EDMILSON RAMOS PINTO** - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão nº. 001/2018. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço Por Item. ABERTURA: 23/02/2018 às 9:00 (nove horas). LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça 17 de Abril, s/nº, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade destinados à divulgações dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra. Telefone: (99) 3531-1340. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 05 de fevereiro de 2018. **ANTÔNIO FÉLIX COSTA BARROS** - Vereador Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 011/2018 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando o Registro de Preço para a eventual contratação de empresas para a aquisição de Material Permanente em geral para atendimento da demanda operacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: 23/02/2018. HORÁRIO: 11:00 h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 06 de fevereiro de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Licitação a seguir: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN. OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais. VENCEDORAS: MARINES BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.041.585/0001-53, com o valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) e A G MAIA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19, com o valor global de R\$ 47.430,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2018. **MARTA HELENA SOUZA AGUIAR**, Pregoeira Municipal. Decreto nº 007/2018.

Com juros baixos, bancos podem disputar clientes

Crescimento modesto da demanda de crédito pelas empresas torna a pessoa física uma das principais fontes de receita das instituições financeiras. Consumidor ganha com concorrência

PAULA PACHECO

Sob o efeito da queda consistente da taxa básica de juros (Selic), que chegou a 7% ao ano na reunião de dezembro passado do Comitê de Política Econômica (Copom), além da recuperação ainda gradual da atividade econômica, os bancos viram em seus resultados um desempenho melhor da carteira de pessoa física (PF) e um resultado mais acanhado dos produtos voltados às empresas (pessoa jurídica, PJ). Isso pode levar as instituições financeiras a buscar novos produtos para o consumidor final uma forma de manter as taxas de crescimento em 2018, independentemente do que possa acontecer no ambiente empresarial. O Itaú Unibanco foi o último dos grandes bancos privados a divulgar seu resultado de 2017. Durante conferência com analistas da última terça-feira, Candido Bracher, presidente da instituição financeira, admitiu que não foi um ano fácil. Ainda assim, o lucro líquido recorrente (descontando efeitos extraordinários de despesas e receitas) cresceu 12,3% em relação ao desempenho de 2016.

Briga acirrada

Para especialistas, como essas fontes de crédito devem se manter em alta neste ano, os bancos terão de se esforçar para atrair o consumidor, seja por meio de taxas mais atraentes, com inovações na oferta de serviços, investimentos em tecnologia e melhoria no atendimento. Professor de Finanças do Ibmec (unidade Rio de Janeiro), Gilberto Braga explica que a queda da Selic tornou a briga dos bancos pelos clientes mais acirrada, já que as margens são menores. "Com uma taxa de juros no nível que está hoje, só mesmo investindo em diferenciais para conseguir ampliar a carteira de clientes e aumentar a oferta de produtos", diz. Um exemplo são as ações de marketing promovidas pelo Bradesco no segmento de renda mais alta. Neste ano, o banco está patrocinando o carnaval do Rio de Janeiro e vem convidando alguns clientes para assistir aos desfiles.

Segundo Bracher, "a Selic menor foi compensada por um menor custo de crédito, o aumento da receita com tarifas e o crescimento de despesas abaixo da inflação". Ainda de acordo com o executivo, a área de crédito criou valor para o Itaú Unibanco pela primeira vez desde 2014 e gerou R\$ 100 milhões.

O crescimento, disse a analistas, foi retomado no quarto trimestre e liderado por pessoas físicas e pequenas empresas. Sua expectativa é que o crédito continue a gerar valor de forma sustentável nos trimestres que virão. Para o presidente da instituição financeira, o ambiente econômico melhor torna mais

positiva a perspectiva para a carteira de crédito em 2018, novamente graças à pessoa física e às pequenas empresas.

Divulgação

Antes, Bradesco e Santander também apresentaram seus números, com destaque para os produtos voltados para a pessoa física e pequenas empresas. No caso do Santander, assim como no Itaú, houve uma desaceleração nos contratos com grandes empresas. Na divulgação dos resultados, o presidente Sergio Rial disse que para 2018 pretende manter o foco em operações de varejo, além do aumento das receitas por cliente — ou seja, com a oferta de mais produtos. Além disso, sua expectativa é ampliar o alcance do crédito consignado, do financiamento imobiliário e dos cartões de crédito para seguir em expansão.

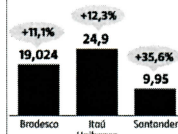
No Bradesco, a carteira de crédito para pessoa física subiu 2% em 2017, enquanto que a da pessoa jurídica diminuiu 7,4%.

Desempenho dos maiores bancos privados

(Em 2017)

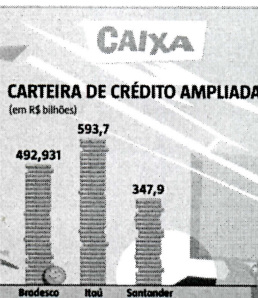
Lucro líquido recorrente*

(em R\$ bilhões)



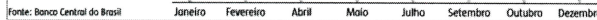
*Efeitos extraordinários de receitas e despesas

Fonte: Bancos



EVOLUÇÃO DA TAXA BÁSICA DE JUROS EM 2017

(Meta Selic % ao ano)



Fonte: Banco Central do Brasil

DECISÃO

Planos de saúde terão que ressarcir SUS

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve ontem a obrigação de planos de saúde reembolsarem o Sistema Único de Saúde (SUS) quando os clientes realizarem tratamentos na rede pública. Mais cedo, nesta quarta, o STF também validou a lei que obriga os planos de saúde a informar aos clientes sobre os motivos de atendimentos serem não negados. O ressarcimento está previsto numa lei de 1998 que regula os planos de saúde, mas vinha sendo contestado na Justiça por entidades do setor. A decisão do STF põe fim à controvérsia, obrigando os demais tribunais a seguirem o entendimento.

Na ação, a Confederação Nacional de Saúde (CNS), que reúne hospitais e operadoras, alegava que a saúde é um direito de todos

os cidadãos, de responsabilidade do Estado. Assim, a opção de uma pessoa pela rede pública não poderia prejudicar o setor privado. "O Estado tem obrigação de fornecer saúde. Se ele tem o dever, não se pode transferir o dever para as instituições privadas. Eu posso eventualmente, procurar a rede pública para um atendimento não prestado pelo plano de saúde. Se eu resolvo contratar segurança armada, estou impedido de chamar a polícia? A empresa vai ter que pagar a polícia?", argumentou na tribuna o advogado da CNS, Marcelo Ribeiro.

Por unanimidade, os 9 ministros que participaram do julgamento rejeitaram o pedido para impedir o ressarcimento. Relator da ação, o ministro Marco

Aurélio Mello argumentou que o contrato do plano de saúde o obriga a pagar pelo atendimento, não importa se na rede privada ou pública.

"A norma impede o enriquecimento ilícito das empresas e perpetuação da lógica do lucro às custas do erário. Entendimento contrário significa que os planos de saúde recebem pagamento, mas serviços continuam a ser prestados pelo Estado, sem contrapartida", afirmou o ministro no voto.

Falhas na rede pública

Em seguida, o ministro Alexandre de Moraes acrescentou que as pessoas só procuram a rede pública quando os planos falham em prestar o atendimento.

"Quem procurou o plano de saúde privado, é porque não está contente com a saúde pública. Se você paga mensalmente o plano de saúde, já optou. Só vai procurar o SUS quando seu plano falhou. Ou não deu a cobertura que deveria dar ou deu cobertura abaixo do que se pretendia", disse.

Além de Marco Aurélio e Alexandre de Moraes, votaram em favor do ressarcimento os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cármen Lúcia. Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso não participaram do julgamento. Na mesma sessão, os ministros validaram outros trechos da lei dos planos de saúde, que criavam um padrão mínimo de atendimento aos clientes.

ESTADO DO MARANHÃO GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2018 - POEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03004332017 - CCL
O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO realizará às 14h30min do dia 27 de Fevereiro de 2018, no Auditório Benedito Dutra Mendonça do Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº. 35 - Bairro Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e equipamentos, de interesse Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Secretaria do Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 8.529 de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.669/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) folha de papel A4, informações adicionais no mesmo endereço.
São LUÍSA, 07 de Fevereiro de 2018.
ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS
Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-EMAP, REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-EMAP
A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP toma conhecimento que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, por lote único, no dia 28/02/2018 às 14:00 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.088-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos para serem utilizadas nas atividades de manutenção das instalações do Porto do Itaqui e Terminais de responsabilidade da EMAP, conforme termo de Referência complementar do Anexo I do Edital e seus Anexos, e em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 06 de agosto de 2000 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço www.emap.ma.gov.br, nos links transparentelicitacoes, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSU/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através da apresentação de dispositivo de armazenamento eletrônico (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparentelicitacoes, e ou notificação direta através de Fax ou carta e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.

São LUÍSA, 07 de Fevereiro de 2018.
Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSU/EMAP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (RP SIEDC 026/2018)
O Hospital Universitário de UFMA comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição e instalação de material permanente tipo "equipamento de ar condicionado do tipo Split para dutos". O Edital poderá ser recebido diretamente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Data do recebimento das propostas: até o dia 28/02/2018, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF).

São Luís, 07 de fevereiro de 2018
Yvânia de Silva Maia
Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão nº. 001/2018. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço.
ABERTURA: 23/02/2018 às 9:00 (nove horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça 17 de Abril, s/n, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade destinados à divulgação dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, de 2ª a 6ª dias 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra. Telefone: (98) 3531-3340. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 05 de fevereiro de 2018. ANTONIO FÉLIX COSTA BARRIOS - Vereador Presidente.

MIRANDA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029-2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa: L. Ferreira Paz Sousa - Me (Gráfica Bandeirantes). Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica (local), em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2018. VALOR: R\$ 905.409,83 (novecentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: Pelo Prefeitura Municipal de Miranda do Norte: Carlos Eduardo Fonseca Belfort - Prefeito Municipal. Pela Empresa: L. Ferreira Paz Sousa - Me (Gráfica Bandeirantes) - Leandro Ferreira Paz Sousa - Empresário. Miranda do Norte - MA, 02 de fevereiro de 2018.
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal

MIRANDA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032-2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa: L. Ferreira Paz Sousa - Me (Gráfica Bandeirantes). Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica (local), em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2018. VALOR: R\$ 380.339,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: Pelo Prefeitura Municipal de Miranda do Norte: Carlos Eduardo Fonseca Belfort - Prefeito Municipal. Pela Empresa: L. Ferreira Paz Sousa - Me (Gráfica Bandeirantes) - Leandro Ferreira Paz Sousa - Empresário. Miranda do Norte - MA, 02 de fevereiro de 2018.
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal

